LEI 3.731, DE 09 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BELVEDERE, NO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. A Rua 47 do Bairro Belvedere, passa a denominar-se "Rua Dr. Maurício Anacleto".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 09 de julho de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL